



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4566 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em virtude dos feriados nos dias 25 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019, respectivamente, Natal e Confraternização Universal;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo único - Incluem-se na previsão do *caput* deste artigo as Secretarias Municipais de Gabinete, de Controle Geral, de Fazenda, a Procuradoria Geral do Município - Gabinete, o setor do Protocolo Geral e a Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de dezembro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL